



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 049/2019

Em, 17 de outubro de 2019.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 216.137,00 (duzentos e dezesseis mil cento e trinta e sete reais), com a seguinte descrição:

0501.04.122.0002.1.013.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Obras.
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2080)
R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamento de Professores.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (756)
R\$ 17.474,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (798)
R\$ 4.431,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais)

0604.12.361.0018.1.031.000 – Ampliação, Construção e Conservação de Prédios Escolares.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2553)
R\$ 140.522,00 (cento e quarenta mil quinhentos e vinte e dois reais)

0703.10.301.0028.1.237.000 – Piso de Atenção Básica Variável.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3826)
R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2401)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

1002.08.332.0032.1.174.000 – Programa “Novo Horizonte” de Incentivo a ocupação e qualificação profissional de mulheres.

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílio Financeiros a Pessoas (2557)

R\$ 15.220,00 (quinze mil duzentos e vinte reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do exercício de 2019, o superávit financeiro do recurso Livre – 001 no valor de R\$ 16.220,00, o excesso de arrecadação do recurso MDE – 020 no valor de R\$ 21.905,00; e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0604.12.361.0018.1.079.000 – Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino Fundamental c/ Recurso FUNDEB.

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1895)

R\$ 140.522,00 (cento e quarenta mil quinhentos e vinte e dois reais)

0703.10.301.0028.1.237.000 – Piso de Atenção Básica Variável.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3827)

R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais)

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (3828)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

9801.99.999.9999.9.999.000 – Reserva de Contingência.

9.9.99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (1248).

R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 17 de outubro de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 17 de outubro de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração